

o contrato no valor anual de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) para o valor de R\$ 20.372,92 (vinte mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).”

Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Amparo Legal: Lei federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.414/20.
Data da Assinatura: 21/10/2020
Assina: Marcos Henrique Derzi Wasilewsk.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.320, de 10/11/2020, páginas 68.

EDITAL N. 38/2020/REITORIA-UEMS -CEUA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE PÓS PERÍODO DE RECURSOS DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA A ELEIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA) - BIÊNIO 2021-2023 - ÁREA CIÊNCIAS DA VIDA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela Portaria UEMS nº. 42, de 23 de Setembro de 2020, torna público o presente **EDITAL** de homologação do resultado da análise pós período de recursos **referentes às inscrições indeferidas de candidatos inscritos para concorrer às vagas na eleição de representatividade docente da área Ciências da Vida (Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde)** da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul para **compôr a Comissão de Ética no Uso de Animais (Biênio 2021-2023)**, conforme RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 463, de 11 de junho de 2014, RESOLUÇÃO CEPE UEMS Nº 1.152, de 24 de novembro de 2011 alterada pela RESOLUÇÃO CEPE Nº 1.576, de 19 de outubro de 2015, e de acordo com os critérios estabelecidos via **EDITAIS DE ABERTURA Nº 031 e com as alterações de itens constantes no EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 033/2020/REITORIA/UEMS**, publicados em Diário oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.288 28, de 28 de setembro de 2020, p. 80 a 84 e n. 10.308, de 23 de outubro de 2020, p. 46 a 48, **para cumprir as etapas previstas quanto aos prazos relacionados às várias etapas do processo e constantes no cronograma descrito no item V (cinco) do Edital de abertura, informa que:**

I. DOS RECURSOS

1.1. Como não houve inscrições indeferidas nas etapas previstas via Edital de Abertura desse processo, conseqüentemente não houve interposição de recursos impetrados por nenhum dos inscritos nesse processo eleitoral, conforme divulgado via EDITAL N.035/2020/REITORIA-UEMS que homologou as inscrições da ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA) - BIÊNIO 2021-2023, da UEMS.

As demais disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº 031/2020/REITORIA/UEMS permanecem inalteradas e válidas para esse processo eleitoral. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail conselhodeetica@uems.br e informações adicionais, se necessárias, serão disponibilizadas na página do Conselho de Ética/UEMS http://www.uems.br/conselho_de_etica.

Dourados, 09 de novembro de 2020.

Marinalva da Silva Pedro de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/CE/CEUA, de 10 de novembro de 2020.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos e estabelece os critérios para submissão de projetos de ensino, pesquisa e extensão à Comissão de Ética no uso de Animais (CEUA).

O Presidente do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CE/UEMS), no uso de suas atribuições e considerando a Portaria UEMS n. 074, de 11 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para submissão de projetos de ensino, pesquisa e extensão à CEUA.

Art. 2º Deverão ser observadas as seguintes prerrogativas referentes às aulas práticas, aos Projetos de